



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 019/2018

Concede o Título de Cidadania Honorária de Contagem ao Promotor de Justiça do Ministério Público de Contagem Dr. Fábio Reis de Nazareth.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e a Mesa Diretora, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Contagem ao Promotor de Justiça do Ministério Público de Contagem Dr. **Fábio Reis de Nazareth** pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, 3 de abril de 2018.


Vereador DANIEL CARVALHO
-Presidente-


Vereador CLÁUDIO SANTOS FONTES (CAPITÃO FONTES)
-1º Secretário-